

deste Termo de Referência, anexo do edital do **Pregão nº 166/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS: **Item:** 01 Valor Unitário: R\$: 5,20; **Item:** 06 Valor Unitário: R\$: 1,15; **Item:** 07 Valor Unitário: R\$: 4,14; **Item:** 09 Valor Unitário: R\$: 4,55; **Item:** 10 Valor Unitário: R\$: 5,95; **Item:** 15 Valor Unitário: R\$: 9,59; **Item:** 16 Valor Unitário: R\$: 1,15; **Item:** 17 Valor Unitário: R\$: 4,14; **Item:** 19 Valor Unitário: R\$: 4,55; **Item:** 20 Valor Unitário: R\$: 5,95.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2025.

Maceió-AL, 14 de Novembro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E788B68

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0487/2024. / PE Nº. 070/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/121202/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.679.382/0001-88;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0487/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0487/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 18/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 14/11/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:304825D0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0500/2024. / PE Nº. 097/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.124066/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **ZUCK PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.232.280/0001-69;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0500/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0500/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/12/2025 a 10/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 04/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BF0F806

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 021/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4600.80230/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, e o **CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES-CAC**.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº. 258, que dispõe sobre transferência de recursos, direcionado CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES-CAC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses

DO VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO : 14.002.08.244.0030.2215.09 – Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.06 – Subvenções Sociais; FONTE DE RECURSO : 1.5.01.000997 - Emenda Parlamentar Individual do Município - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Novembro de 2025.